



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

EDITAL N.º 242/2024

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público, que por seu despacho de 16 de março de 2024, e de acordo com o disposto no artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, autorizou a Chefe da Divisão de Compras e Património a delegar e subdelegar competências no Técnico Superior Drº Paulo Jorge Rodrigues Pinto para nas suas faltas e impedimentos assinar todas as notificações e comunicações necessárias ao bom e eficaz andamento dos procedimentos. Mais faz público, que o referido Despacho de Delegação e subdelegação de Competências se encontra disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, e no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Aveiro, 11 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,


José Agostinho Ribau Esteves, eng.º



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital n.º 242/2024 a publicitar o Despacho de delegar e subdelegar de Competências no Técnico Superior Drº Paulo Jorge Rodrigues Pinto, datado de 27 de maio de 2024, o qual faz parte integrante e é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 12 de junho de 2024

A Assistente técnica,

Elisabete Resende



DESPACHO
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
(DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÓNIO)

Ao abrigo das competências que me foram delegadas/subdelegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, por Despacho que produziu efeitos de 1 de janeiro de 2023, e por Despacho de 16 de março de 2024, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e considerando, igualmente, o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, que produziu efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2023, intitulado “Designação de Responsáveis de Gabinete e de Subunidade e Determinação dos Substitutos dos Dirigentes e Responsáveis de Gabinete – Estrutura Orgânica 2023”, e que designou o Técnico Superior Paulo Jorge Rodrigues Pinto como responsável da Subunidade Orgânica Concessões e substituto da Chefia, nas suas faltas e impedimentos, delego/subdelego no referido Técnico Superior **Paulo Jorge Rodrigues Pinto**, a competência para assinar todas as notificações e comunicações necessárias ao bom e eficaz andamento dos procedimentos.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publicite-se, nos termos do disposto no artigo 159.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 47.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

Aveiro, 27 de maio de 2024

A Chefe da Divisão de Compras e Património,


(Ana Cristina Fernandes Ferreira)

